



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 050/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765, de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de 3.007,49 (três mil, sete reais, quarenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DO PÁTIO	
0603.0412200532.025	- Manutenção do Pátio e da Frota Rodoviária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1714/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.313,59
1716/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	192,00
1717/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	501,90
	TOTAL	3.007,49

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE SERV. PÚBLICOS E SERV. RODOV.	
0604.1545200392.028	- Manut. Dos Serviços de Limp. Pub.Coleta de Lixo e Aterro Sanitário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1800/3.3.9.0.30.00	- Material de Consumo	3.007,49
	TOTAL	3.007,49

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23 / 03 / 2006

DE N.º 7.657

UMUARAMA, 23 / 03 / 2006

William Zanetti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO